

BENEFICIAR DOS APOIOS COMUNITÁRIOS DO SISTEMA DE INCENTIVOS (SI) À INOVAÇÃO PRODUTIVA

O SI Inovação Produtiva é um programa de incentivos que visa apoiar projetos inovadores e diferenciadores, com foco na indústria e nas exportações. Assume um apoio financeiro a fundo perdido, dirigido a projetos com alto grau de inovação e potencial de crescimento. Se a sua empresa procura impulsionar o seu crescimento,

e elevar a produtividade, contratar recursos humanos e expandir as exportações, o SI Inovação Produtiva pode ser a solução que procura para se diferenciar no mercado e alcançar novos patamares de excelência.

INCENTIVO A CONCEDER

A taxa máxima é de 75%, sendo aplicáveis os limites legais e regionais (regra geral, o apoio é de 40%)

FUNCIONAMENTO DO INCENTIVO

O incentivo é a fundo perdido, sendo necessário que o projeto atinja 85% em 2 de 4 objetivos propostos em fase de candidatura (70% no caso da Baixa Densidade)

OBJETIVOS/PRÉMIO

- Aumento do Volume de Negócios (VN)
- Contratação de RH
- Contratação de RH qualificados
- Aumento da produtividade por trabalhador (VAB/RH)

FINANCIAMENTO DO PROJETO

Variável em função da ambição do projeto, mas como mínimo consideram-se 25% do total do investimento através de Capitais Próprios (CP)

EXIGÊNCIAS PARA ARRANQUE DO PROJETO

Após aprovação e assinatura dos contratos, terão de ser comprovados 25% dos 25% (mínimos) dos CP previstos (novas entradas de capital), sendo que os restantes 75% poderão ser substituídos pelos resultados líquidos gerados nos anos do projeto; restante % do financiamento (por norma, 35%) poderá ser assegurada por capitais alheios, até ao encerramento do projeto, sendo possível substituir esse financiamento por resultados líquidos, ao longo da implementação, e até encerramento do investimento

INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

Apenas investimentos produtivos (máquinas, equipamentos, ferramentas de trabalho), software e hardware, estudos/consultoria (mediante avaliação), certificações, obras

OBRAS

Apenas para empresas com CAE de indústria (05 a 33) e em áreas produtivas (incluindo a construção de instalações), bem como no Turismo

No caso de obras que careçam de licenças camarárias (ou outras), por exemplo, para construção de novos pavilhões/ampliações, é necessária a submissão do projeto de arquitetura à entidade competente (Câmara ou outra)

INVESTIMENTOS INDISPENSÁVEIS

Painéis fotovoltaicos, ou alternativa, para cumprimento da eficiência energética; cibersegurança, ou alternativa, para cumprimento da transição digital; investimentos para a inovação de marketing e investimentos para inovação organizacional (ambos garantidos pela GlobFive)

ALERTAS IMPORTANTES

- ❗ Para projetos acima de determinado valor de investimento/pedidos de reembolso, há lugar à exigência de ROC, devendo essa necessidade ser acautelada pelo Cliente
- ❗ Necessidade de garantir o devido licenciamento do espaço/local de implementação do projeto e da respetiva atividade
- ❗ Obrigatoriedade de manutenção dos RH ao longo da implementação da candidatura



Sabia que também pode concorrer a um apoio, a fundo perdido, para iniciar/aumentar as exportações da sua empresa? Saiba como, com a GlobFive